

Pregão Eletrônico 0020/2024
QUESTIONAMENTO DE LICITANTE

Em resposta aos questionamentos esclarece-se o que segue:

Pergunta 1:

Da Modalidade de contratação permitida

O edital menciona a proibição de subcontratação, mas não especifica todas as modalidades de contratação permitidas para atender às exigências do mesmo. Diante disso, perguntamos: Caso haja possibilidade de outra forma de contratação, é permitida a contratação através de cooperativas de trabalho mediante vínculo devidamente comprovado com a licitante?

Em caso negativo, solicitamos esclarecimentos sobre as razões da vedação, à luz do Art. 5º, da Lei nº 14.133/2021, que garantem os princípios da ampla concorrência, isonomia e eficiência, uma vez que entendemos que a contratação através de cooperativas está alinhada aos objetivos da Administração Pública, em especial a redução de custos.

Resposta 1:

O Badesul está contratando serviços, e não mão de obra exclusiva. Assim, o que deve ser observado é o contido na cláusula 13 (anexo I), assim como no item 3.6 do Edital, sobre vedação a qualquer tipo de subcontratação.

Destacamos também o item 3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2025.

Manoela Garcez Nogueira da Rocha
Pregoeira